

NOTA ECONÔMICA Nº38

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Participação da indústria no volume de crédito caiu de 27,2% para 13,7% em 12 anos

Crédito à Indústria de transformação brasileira recuou a apenas 60% do que era há 12 anos

O volume de crédito ofertado à **Indústria de transformação brasileira** caiu ao longo da última década e ao fim de 2024, em termos reais, foi apenas 60% do que era 12 anos antes, segundo dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR) do Banco Central do Brasil, cuja série histórica tem início em 2012. Com isso, **a participação da Indústria no volume de crédito total da economia brasileira caiu de 27,2% para 13,7% entre 2012 e 2024.**

Essa queda é mais intensa quanto mais longo o prazo do crédito:

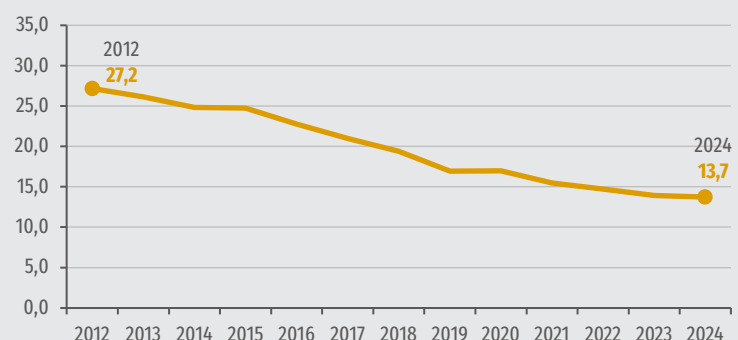
enquanto o crédito de curto prazo caiu a 67% do saldo real observado há 12 anos, o de médio prazo caiu a 45% e o de longo prazo caiu a 36% do que era 12 anos antes.

Uma das razões para essa dinâmica é uma grande mudança das proporções da oferta de crédito do sistema financeiro nacional entre empresas e consumidores ao longo dos últimos 12 anos. A participação dos consumidores nas operações de crédito cresceu de 45% para 63% em 12 anos, enquanto a das empresas caiu de 55% para 37%.

Essa dinâmica afeta principalmente a Indústria, mas também os demais setores da economia brasileira, gerando um **descompasso entre oferta e demanda, entre consumo e investimento.** Enquanto o consumo das famílias vem sendo financiado e, com isso, apresenta crescimento, **o investimento vem sendo limitado pela falta de financiamento, sobretudo de médio e longo prazos, o que se traduz em aumento de preços e aumento de importações para suprir a demanda crescente da economia.**

Gráfico 1 - Participação da indústria no volume de crédito total da economia (inclusive pessoa física)

Percentual, calculado a partir do saldo em fim de período em valores correntes (%)



Fonte: CNI, com base em dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR), do Banco Central do Brasil.

EVOLUÇÃO DO VOLUME DO CRÉDITO PARA A INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

Crédito à Indústria caiu ao longo da última década

O volume de crédito ofertado à Indústria de transformação brasileira caiu ao longo da última década, em termos reais. Em 2024, ele é apenas 60% do valor registrado 12 anos antes, segundo dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR) do Banco Central do Brasil, cuja série histórica tem início em 2012.

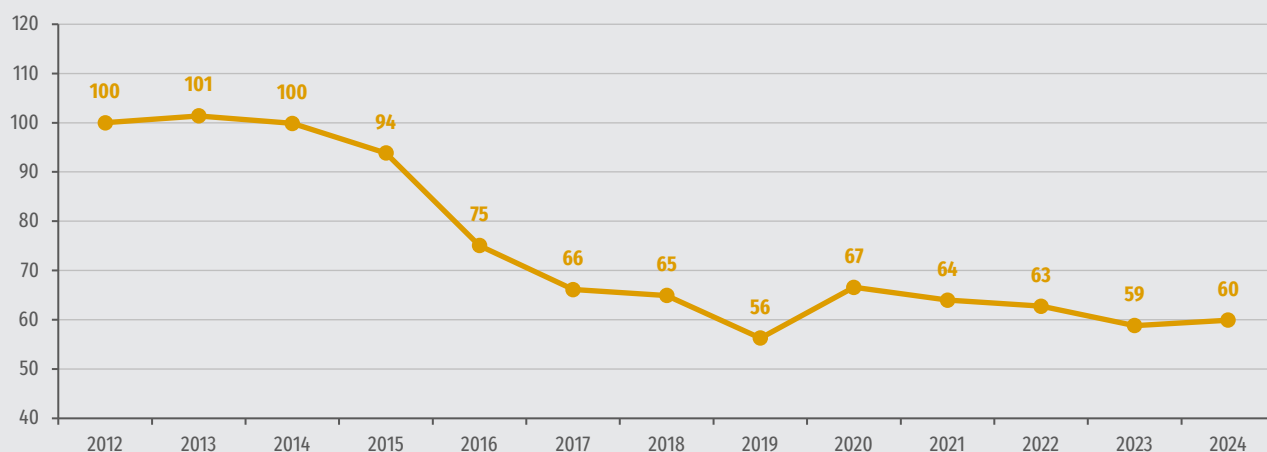
Até 2014, o volume de crédito ofertado à indústria de transformação ainda era 100% daquele ofertado no fim de 2012. Nos anos seguintes, com a crise econômica brasileira dos anos 2015-2016, foi observada forte queda do volume de crédito, principalmente por duas razões. Primeiramente, em função do encolhimento do setor industrial brasileiro provocado pela crise e a

consequente queda da própria demanda do setor industrial por crédito. E em segundo lugar, em função do aumento do custo do crédito observado naquele período: a taxa de juros básica da economia, Selic, chegou a atingir 14,25% ao ano em 2015. Em 2017, o crédito real ofertado à indústria já havia se reduzido a apenas 66% do volume do fim de 2012.

Mais à frente, em 2020, houve aumento real do crédito de curto prazo à indústria, também por duas razões. Em primeiro lugar, em função do baixo custo do crédito no período: a taxa de juros básica da economia, Selic, chegou a cair para menos de 2% ao ano em 2020. Aliado a isso, houve a necessidade de financiamento de curto prazo das empresas, por conta da crise econômica causada pela pandemia de covid-19, já que o fechamento do comércio por alguns meses impossibilitou determinadas empresas de realizarem suas vendas. No período pós-pandemia, o crédito real ofertado à indústria voltou a cair, ainda que em menor ritmo, recuando, em 2024, a 60% do que era 12 anos antes.

Gráfico 2 - Volume real de crédito à indústria de transformação brasileira

Saldo em fim de período, como proporção do saldo observado ao fim de 2012 (%)



Nota: Cálculo a preços constantes, deflator: IPCA.

Fonte: CNI, com base em dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR), do Banco Central do Brasil e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – IBGE.

Queda do volume de crédito ofertado às empresas ocorreu somente na Indústria

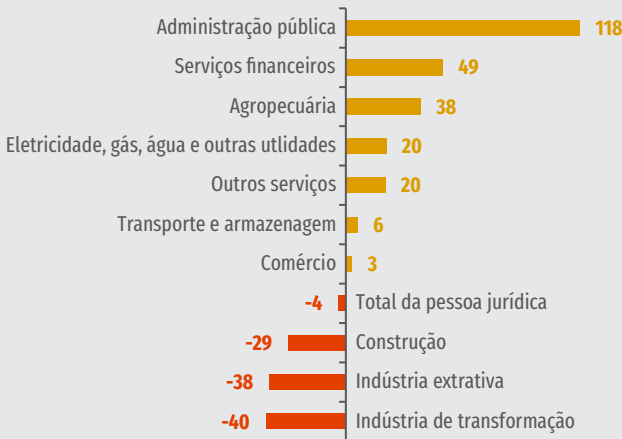
Analisando o volume de crédito ofertado pelas instituições financeiras no Brasil, é possível observar que o volume de crédito destinado a pessoas jurídicas (empresas) caiu 4%, em termos reais, na comparação com 12 anos atrás. No entanto, das diferentes atividades econômicas que compõem o volume de crédito total das pessoas jurídicas nesse mesmo período, em várias delas se observa crescimento real do volume de crédito.

Destaca-se que, como se pode observar no gráfico 2, fazem parte da Indústria todas as atividades econômicas que registraram queda real do saldo de crédito nos últimos 12 anos: queda de 40% na Indústria de transformação; de 38% na Indústria extrativa; e de 29% na Construção. Dentre os segmentos industriais, apenas o de Eletricidade, gás, água e outras utilidades registrou alta, de 20%, no período analisado.

Com isso, a participação da indústria no volume de crédito total da economia (inclusive pessoa física), recuou de 27,2% ao fim de 2012 para 13,7% ao fim de 2024.

Gráfico 3 - Volume real de crédito, por atividade econômica da pessoa jurídica

Crescimento acumulado – saldo de fim de período - 2012 a 2024 (%)



Nota: Cálculo a preços constantes, deflator: IPCA.

Fonte: CNI, com base em dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR), do Banco Central do Brasil e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – IBGE.

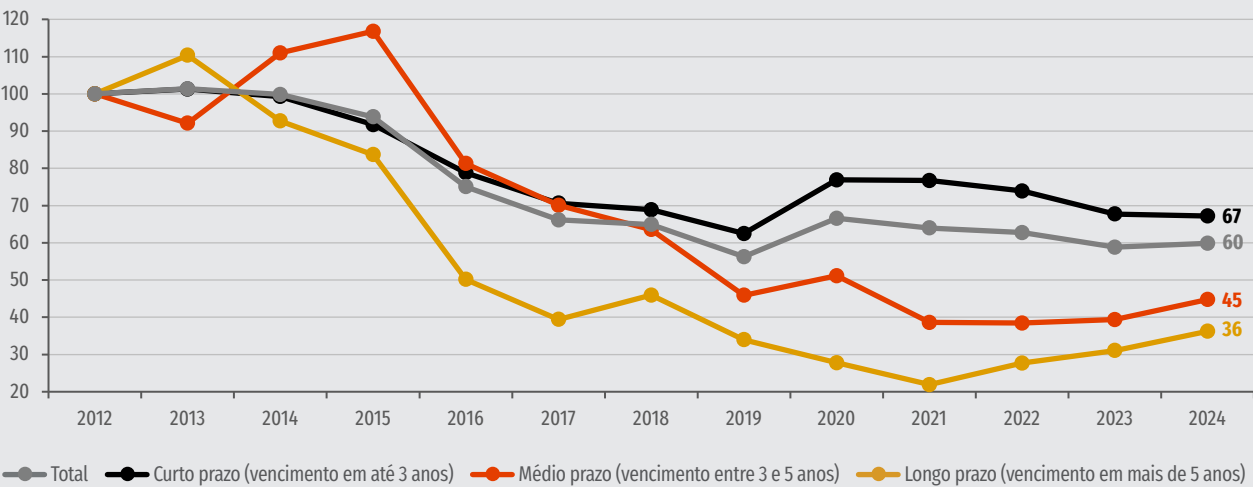


Queda do volume de crédito é maior quanto mais longo o prazo contratado

Especificamente no caso do crédito de médio e de longo prazos a situação é pior. Em termos reais, enquanto o volume de crédito de curto prazo (vencimento em até três anos) observado ao fim de 2024 representa 67% do verificado ao fim de 2012, o crédito de médio prazo (vencimento entre três e cinco anos) é de apenas 45%. Em se tratando do longo prazo (vencimento superior a cinco anos), o cenário é ainda mais negativo: neste caso o volume de crédito é apenas 36% daquele observado há 12 anos.

Assim, para além da queda do crédito à Indústria (independentemente do prazo contratado), percebe-se uma composição focada no financiamento de curto prazo. Em 12 anos, o crédito de curto prazo sobre o total de crédito para a Indústria de transformação avançou de 73% para 82%, enquanto a proporção do crédito de longo prazo sobre o total recuou de 14% para 9% nesse mesmo período. O crédito de médio prazo também perdeu espaço, caindo de 13% para 10% do crédito total à indústria de transformação nesse mesmo horizonte de tempo.

Gráfico 4 - Volume real de crédito à indústria de transformação brasileira, por prazo
Saldo em fim de período, como proporção do saldo observado ao fim de 2012 (%)



Nota: Cálculo a preços constantes, deflator: IPCA.

Fonte: CNI, com base em dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR), do Banco Central do Brasil e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – IBGE.

PROPORÇÃO DE OFERTA DE CRÉDITO ÀS EMPRESAS E AOS CONSUMIDORES

Mudança no direcionamento do crédito de empresas para consumidores é uma das principais causas para a queda do volume de crédito à Indústria

A queda de oferta do crédito à Indústria não se deve a uma redução da oferta total de crédito pelos bancos. Analisando os ativos das instituições financeiras, com base em dados do sistema *IF.data* do Banco Central do Brasil, é possível observar que não houve alteração significativa na participação do volume de crédito no âmbito dos ativos totais dos bancos, isto é, o crédito continuou representando pouco mais de um terço dos ativos totais bancários, ao longo da última década.

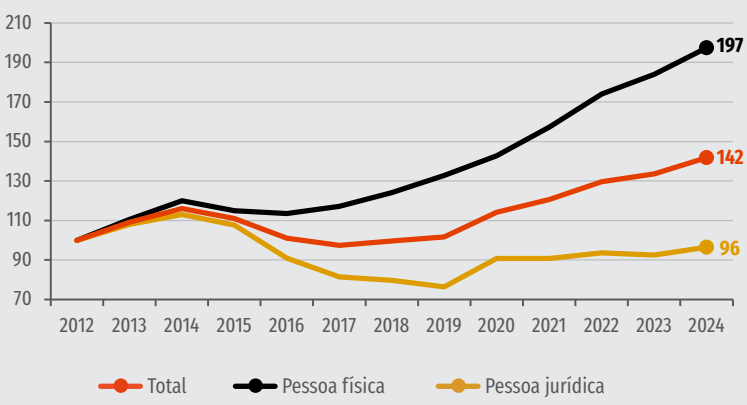
No entanto, é possível observar uma mudança significativa na estrutura do volume de crédito das instituições financeiras, o qual passou a ter menor participação das pessoas jurídicas (empresas) e maior participação das pessoas físicas (consumidores). Os dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR), do Banco Central do Brasil, no gráfico 5 revelam que o volume de crédito destinado à pessoa física ao fim de 2024 é quase o dobro (197%) daquele observado há 12 anos, em termos reais, enquanto o crédito voltado à pessoa jurídica é 96% daquele que foi observado há 12 anos.

Assim, a participação das pessoas físicas nas operações de crédito cresceu de 45% para 63% em 12 anos, enquanto a das pessoas jurídicas caiu de 55% para 37% no mesmo período.

Analisando a evolução das diferentes categorias de crédito destinadas à pessoa física, também com dados do SCR, no gráfico 6, é possível constatar que a maioria delas cresceu significativamente em termos reais nos últimos doze anos, à exceção do crédito para financiamento de veículos, também relacionado ao consumo de produtos industriais, que recuou 16% no período analisado.

Gráfico 5 - Volume real de crédito, por cliente

Saldo em fim de período, como percentual do saldo observado ao fim de 2012 (%)

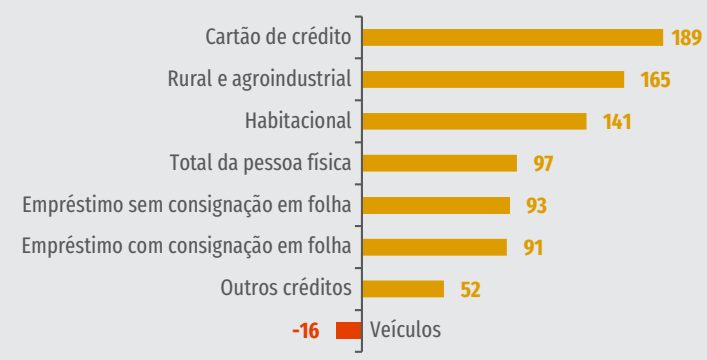


Nota: Cálculo a preços constantes, deflator: IPCA.

Fonte: CNI, com base em dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR), do Banco Central do Brasil e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – IBGE.

Gráfico 6 - Volume real de crédito, por modalidade da pessoa física

Crescimento acumulado – fim de período – 2012 a 2024 (%)



Nota: Cálculo a preços constantes, deflator: IPCA.

Fonte: CNI, com base em dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR), do Banco Central do Brasil e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – IBGE.

Menor financiamento à Indústria e maior financiamento aos consumidores incentiva importações

O crédito é um dos mecanismos econômicos elementares de uma economia, que transforma a poupança em investimento das empresas e, portanto, em crescimento e desenvolvimento econômico de longo prazo. Contudo, no Brasil, esse mecanismo não vem funcionando como deveria, pois o financiamento à produção das empresas está estagnado, e o financiamento especificamente às empresas industriais vem caindo.

A dificuldade de acesso ao crédito de médio e de longo prazos mostra a dificuldade de obtenção de crédito para a realização de investimentos. A compra de máquinas, equipamentos e edificações industriais normalmente demandam crédito de prazo maior, uma vez que as empresas têm perspectivas de retorno financeiro somente em um horizonte de tempo mais longo. Isso faz com que a indústria nacional não tenha condições de realizar investimentos suficientes para responder ao aumento da demanda, tampouco investimentos suficientes visando a inovação e o aumento da produtividade, prejudicando sua competitividade.

Já a dificuldade de acesso ao crédito de curto prazo fragiliza a situação financeira das empresas, trazendo a elas dificuldades em honrar seus compromissos imediatos, gerando custos adicionais, incertezas e, no limite, pondo em risco sua sobrevivência, pela perda de saúde financeira.

Assim, a retração na oferta de crédito traz consequências danosas às empresas, tanto em seus projetos de investimentos, quanto na gestão do seu dia a dia, com prejuízos concretos para o crescimento e desenvolvimento econômico do país.

A diferença verificada na composição do financiamento destinado às pessoas físicas e jurídicas (ou consumidores e empresas), no contexto do volume consolidado de crédito bancário, traz um problema adicional. Essa diferença promove um descompasso entre a oferta e demanda nacionais, ao estimular o consumo das famílias significativamente além do estímulo creditício dado ao investimento.

Essa diferença no volume de financiamento dificulta que o investimento acompanhe a expansão da demanda; a Indústria tem dificuldades para expandir sua produção de forma a atender a demanda adicional que foi motivada pela expansão da oferta de crédito às famílias. Isso se traduz em aumento de preços e de importações.

Esse aumento de importações prejudica especialmente a indústria de transformação, pois é um setor da economia que está exposto à competição com produtos importados no mercado nacional, muitas vezes contra indústrias estrangeiras que tem linhas de financiamento mais acessíveis para os seus produtos nos seus países de origem.



Veja mais

Para mais informações e outras edições da Nota Econômica, [clique aqui](#).

Documento concluído em 21 de outubro de 2025.

NOTA ECONÔMICA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial | Diretor: Jefferson de Oliveira Gomes | Diretor Adjunto: Mário Sérgio Carraro Telles | Superintendência de Economia | Gerência de Análise Econômica | Gerente: Marcelo Souza Azevedo | Análise: Danilo Cristian da Silva | Coordenação de Divulgação | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Simone Marcia Broch
Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992 email: sac@cni.com.br
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

